



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba – PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: iprevi2017@hotmail.com

Portaria nº 17/2021

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar formalmente o Sr. **ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO**, inscrito no CPF nº 088.994.184-03, para a função de **Gestor de Investimentos** do Instituto de Previdência do Município de Itaíba - IPREVI.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 04 de outubro de 2021.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA

Presidente – IPREVI/PE

Márcio Ramos de Oliveira

Presidente do IPREVI

Port. 32/2021

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO

Diretor Administrativo Financeiro – IPREVI/PE

Antídio Valença de F. Neto

Diretor Adm. Financeiro / IPREVI

Port. 33/2021

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 17/2021

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar formalmente o Sr. **ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO**, inscrito no CPF nº 088.994.184-03, para a função de **Gestor de Investimentos** do Instituto de Previdência do Município de Itaíba - IPREVI.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 04 de outubro de 2021.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA

Presidente
IPREVI/PE

Publicado por:

Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:97512615

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/10/2021. Edição 2934
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>